



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL DRI 08/2019

**VAGAS PARA MOBILIDADE DE ESTUDANTES E DE DOCENTES
PARA A SAPIENZA UNIVERSITY OF ROME (ITÁLIA)**

A Diretoria de Relações Internacionais da UFG (DRI), em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG No. 828/2007 (http://www.cai.ufg.br/up/92/o/Resolucao_CEPEC_2007_0828.pdf) e com o Anexo C deste Edital, pré-selecionará candidaturas de estudantes de graduação da UFG, **com exceção de estudantes de Medicina¹**, e de docentes a serem encaminhadas para a Sapienza University of Rome, **que decidirá se aceitará ou não os nossos candidatos.**

Observações:

- 1) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo o candidato pré-selecionado submetido à avaliação por parte da instituição de destino.
- 2) Serão encaminhados os nomes de dois estudantes e de dois professores que concorrerão com candidatos de outras universidades parceiras da Sapienza University of Rome.
- 3) Caso a pré-seleção dos candidatos, prevista neste Edital, seja aceita pela universidade italiana, os indicados receberão um e-mail com login e senha para fazer *upload* de seus documentos, seguindo orientações da Sapienza University of Rome, até o dia 14 de abril, impreterivelmente.

0

1. Número de vagas: 2 (duas) vagas para estudantes e 2 (duas) vagas para docentes e igual número de suplentes.

2. Duração da mobilidade para estudantes: um semestre letivo, iniciando no segundo semestre de 2019.

3. Duração da mobilidade para docentes: de uma a duas semanas, período em que o docente deverá ministrar minicursos ou aulas na universidade italiana.

4. Requisitos para inscrição dos estudantes:

- a) Ter matrícula ativa em curso de graduação da UFG e com frequência comprovada no primeiro semestre de 2018.
- b) Apresentar média relativa igual ou maior do que 0 (zero) ou média global igual ou maior do que 6 (seis), no momento da avaliação do extrato acadêmico, conforme item 9 deste Edital.
- c) Ter cumprido entre 20% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular, no momento da avaliação do extrato acadêmico, conforme item 9 deste Edital.

¹ Esta restrição decorre do fato de a universidade italiana não poder receber alunos deste curso.

- d) Possuir proficiência na língua em que os estudos serão realizados (inglês ou italiano), conforme o que está disposto no item 5 deste Edital.
- e) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio coordenado ou mediado pela DRI.
- f) Não ser aluno do Programa de Estudante Convênio de Graduação.

5. Documentos necessários para candidatura de estudantes, a serem encaminhados por correio eletrônico para editaisdri@gmail.com, sob o assunto “Edital DRI 08 Sapienza Estudante”.

- a) Currículo Vitae (ver Anexo A)
- b) Carta de motivação, escrita em inglês ou em italiano, observando o comprovante de língua estrangeira apresentado;
- c) Histórico Acadêmico atualizado, retirado do SIGAA;
- d) Learning agreement (ver Anexo B), a ser preenchido observando-se as disciplinas listadas no link: <https://corsidilaurea.uniroma1.it/en>
- e) Memorando da Coordenação do curso, assinado e carimbado, aprovando a candidatura e declarando frequência, bem como atestando a sua liberação para a mobilidade no exterior sem qualquer prejuízo para a sua vida acadêmica, desde que cumpridas as exigências determinadas pelo regente de cada disciplina em que esteja matriculado.
- f) Termo de Compromisso de Intercâmbio, assinado pelo estudante, conforme modelo disponível em: <https://www.dri.ufg.br/p/3868-formularios>
- g) Comprovante de conhecimento de língua estrangeira:
 - g.1) Língua inglesa – TOEFL, IELTS, Cambridge, com pontuação compatível com nível B2², ou Certificado emitido pelo Centro de Línguas da UFG, variando do nível Inglês 5 a Inglês 8.
 - g.2) Língua italiana – CILS, CELI, PLIDA, IT, CITA/TELC, com pontuação compatível com nível B2, ou Certificado emitido pelo Centro de Línguas da UFG, variando do nível Italiano 4 a Italiano 6.
- h) Declaração da PRAE informando que o candidato possui bolsa permanência, moradia ou alimentação, se for o caso.

-
- ² *[TOEFL](#)
 - Internet:
Overall score: 72-94
Required score in written section: 22
 - Computer
Overall score: 237
Required score in written section: 4,5
 - Paper-based
Overall score: 580
Required score in written section: 4,5
 - *[IELTS](#)
Overall score: 5,5 – 6,0
Required score required in written section: 6,5
 - [Cambridge English Language Assessment](#)
Overall score: B2

6. Requisitos para inscrição dos docentes:

Ser professor efetivo da Universidade Federal de Goiás, com Doutorado, e membro de um programa de Pós-graduação da UFG.

7. Documentos necessários para candidatura de docentes, a serem encaminhados por correio eletrônico para editaisdri@gmail.com, sob o assunto “Edital DRI 08 Sapienza Docente”.

- a) Currículo Vitae (ver Anexo A)
- b) Carta de motivação, escrita em inglês ou em italiano, observando o comprovante de língua estrangeira apresentado;
- c) Lista de publicações
- d) Currículo lattes atualizado, comprovando as publicações.
- e) Comprovante de conhecimento de língua estrangeira
 - e.1) Língua inglesa – TOEFL, IELTS, Cambridge, com pontuação compatível com nível B2³, ou Certificado emitido pelo Centro de Línguas da UFG, variando do nível Inglês 5 a Inglês 8.
 - e.2) Língua italiana – CILS, CELI, PLIDA, IT, CITA/TELC, com pontuação compatível com nível B2, ou Certificado emitido pelo Centro de Línguas da UFG, variando do nível Italiano 4 a Italiano 6.
- f) Declaração de participação do docente em Programa de Pós-Graduação da UFG, assinada e carimbada pela Coordenação do Programa.

8. Inscrição: As inscrições deverão ser realizadas do dia 26 de março ao dia 31 de março de 2019, mediante o encaminhamento da documentação mencionada nos itens 6 (para estudantes) e 7 (para docentes) deste edital, por correio eletrônico para editaisdri@gmail.com, sob o assunto “Edital DRI 08 Sapienza Estudante” ou “Edital DRI 08 Sapienza Docente”, conforme o caso.

-
- ³ *[TOEFL](#)
 - Internet:
Overall score: 72-94
Required score in written section: 22
 - Computer
Overall score: 237
Required score in written section: 4,5
 - Paper-based
Overall score: 580
Required score in written section: 4,5
 - *[IELTS](#)
Overall score: 5,5 – 6,0
Required score required in written section: 6,5
 - [Cambridge English Language Assessment](#)
Overall score: B2

9. Da seleção dos estudantes:

Os candidatos que tiverem enviado toda a documentação relativa à inscrição, no prazo de inscrição, terão suas inscrições consideradas para avaliação. Os critérios de avaliação são os seguintes:

- a) A seleção dos candidatos será realizada, **em ordem decrescente**, por meio da média relativa, obtida pela DRI ao acessar o extrato acadêmico disponível no SIGAA no dia 01 de abril de 2019.
- b) Se houver empate, será considerado o candidato que tiver situação financeira desfavorecida, comprovada por meio de Declaração emitida pela PRAE.
- c) Se persistir o empate, terá prioridade o candidato com maior taxa de integralização curricular, observando-se o limite de 80%.

Será desclassificado o candidato que não preencher os requisitos ou não apresentar a documentação conforme estipulado neste Edital.

10. Da seleção dos docentes:

Para a seleção, terá prioridade o docente:

- a) pertencente ao Programa de Pós-Graduação da UFG com maior avaliação pela Capes;

Observações:

- A avaliação do programa pela Capes será obtida por meio de informações disponíveis em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/quantitativos/quantitativoPrograma.jsf?areaAvaliacao=0&cdRegiao=5&sgUf=GO&ies=339223>, no dia 1 de abril de 2019.
- As informações relativas a qualificação, tempo de efetivo exercício e idade serão obtidas pela DRI no Departamento de Pessoal/UFG.

Em caso de empate, será considerado o candidato com mais tempo de efetivo exercício na UFG. Persistindo o empate, será considerado o candidato mais velho.

Será desclassificado o candidato que não preencher os requisitos ou não apresentar a documentação conforme estipulado neste Edital.

11. Dos benefícios: Os benefícios incluem uma bolsa para cobrir gastos com passagem aérea e hospedagem e alimentação. Para mais detalhes, ver lista de benefícios nas páginas 44 a 50 do Erasmus+ Programme Guide (ver Anexo C)

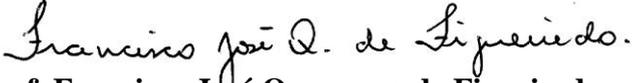
12. Calendário:

Atividade	Data
Inscrição	De 26 a 31 de março de 2019 , mediante o envio, para o correio eletrônico editaisdri@gmail.com , da documentação mencionada nos itens 5 ou 7 deste Edital. Em assunto, especificar; “Edital DRI 08 Sapienza Estudante” ou “Edital DRI 08 Sapienza Docente” , conforme o caso.
Resultado Preliminar	Dia 02 de abril de 2019 , no site da DRI (www.dri.ufg.br)
Recurso	Dia 03 de abril de 2019 , mediante envio de correio eletrônico para: editaisdri@gmail.com . Em assunto, especificar: “Recurso Edital DRI 08 Sapienza” .
Resultado Final	Dia 4 de abril de 2019 , no site da DRI (www.dri.ufg.br)

13. Disposições finais:

- a) O processo de pré-seleção será coordenado pela DRI.
- b) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo as candidaturas selecionadas encaminhadas à Sapienza University of Rome, que poderá ou não escolher nossos candidatos pré-selecionados
- c) A qualquer momento, poderá ser solicitada, ao candidato, a apresentação da documentação original. O envio da documentação pressupõe a responsabilidade do candidato quanto à sua veracidade.
- d) O candidato deverá arcar com gastos relativos a aquisição de passaporte, visto e seguro saúde englobando o período de intercâmbio.
- e) Para mais informações sobre este programa de mobilidade, veja Anexo C.
- f) Casos omissos serão deliberados pela DRI.

Goiânia, 26 de março de 2019.


Prof. Francisco José Quaresma de Figueiredo
Diretor de Relações Internacionais - UFG